



Recurso Extraordinário - Cível nº 0806133-31.2025.8.19.0006

Recorrente: Solange Lopes Martins

Recorrido: Unimed Centro Sul Fluminense Cooperativa de Trabalho Médico

DESPACHO

Id. 51- Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente